



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ESTUDOS TÉCNICOS Nº 598

## MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE EDIFICAÇÕES

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETPs

PROCESSO 0011118-67.2023.6.27.8000

## 1- Necessidade da Contratação

O processo em questão visa atender demandas de identificação visual dos prédios e do acervo institucional na GALERIA DOS PRESIDENTES I com a utilização de placas, adesivos, quadros, letras caixas, nas unidades da Justiça Eleitoral e na Galeria dos Presidentes I.

As demandas surgem quando as salas sofrem readaptações, cartórios eleitorais são construídos, em Revisões Biométricas, etc. E no caso das placas de identificação institucional, a demanda surgiu com a necessidade de troca das placas que identificam os quadros com as fotos dos ex-Presidentes do TRE-MA na Galeria dos Presidentes I situada no Auditório, assim como a necessidade de novas placas a cada transição presidencial.

As placas atualmente dispostas na galeria são de materiais diversos, umas confeccionadas de metal com inscrição já desbotada e outras confeccionadas com material PVC, portanto, desarmonizando o conjunto da Galeria.

## 2 – Alinhamento da contratação com o planejamento da Administração

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026 no que tange ao “APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, com utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

A contratação envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual aprovado para o exercício de 2024 através da Portaria n.º 1344/2023.

## 3 - Requisitos da Contratação

Considerando os elementos essenciais da contratação é importante elencar os seguintes:

1. Empresas a serem contratadas

As empresas contratadas devem ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

2. Materiais a serem entregues

Os materiais devem ser entregues conforme especificações técnicas exigidas, detalhadas em cada item.

3. Logística e prazos de execução e entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos prazos e procedimentos estipulados em Ordem de Fornecimento.

4. Natureza da contratação

A contratação em questão não tem natureza continuada já que não acumula a natureza habitual, mas utilizado esporadicamente, à medida que são demandados.

Será exigido atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstre(m) haver prestado serviços iguais ou similares aos dos objetos deste Termo de Referência; Justifica-se tal exigência necessária para evitar fornecedores sem a devida qualificação, assim como já ocorrido em contratações similares, de forma a mitigar riscos relacionados a atrasos na entrega da demanda solicitada ou até mesmo com inexecuções.

## 4 – Definição dos itens e Estimativa das quantidades

Para escolha dos materiais de comunicação visual a serem contratados, levamos em conta, de pórtico, as contratações oriundas das Atas de Registro de Preços n. 27/2019, 29/2019 (Processo SEI n. 0001487-07.2020.6.27.8000 – Pregão Eletrônico n. 11/2019), 02/2020, 03/2020 e 04/2020 (Processo SEI n. 0001291-37.2020.6.27.8000 – Pregão Eletrônico n. 01/2020), 42/2021, 43/2021, 44/2021, 45/2021 (Processo SEI n. 0004500-77.2021.6.27.8000), 09/2023 e 10/2023 (Processo SEI n. 0013293-68.2022.6.27.8000 – Pregão Eletrônico n. 05/2023).

No Anexo I e abaixo, efetuamos o resumo dos bens contratados e da mensuração a ser utilizada na próxima licitação:

1. Confeção de Placas em PVC Expandido (item 1)

As placas de identificação de setores em geral atendem à padronização de utilização de placas em PVC expandido, com fixação em fita dupla face ou cordão, impressas com tecnologia UV. A tecnologia UV utiliza uma fonte de luz ultravioleta que torna o processo de secagem do material instantâneo, agilizando o trabalho já que o manuseio pode ser realizado imediatamente após a finalização da impressão. A alta durabilidade da impressão é um grande diferencial, pois utiliza substratos mais resistentes, e a tendência é que o trabalho dure mais, uma vez que não rasgam, molham ou amassem.

Além disso, por não utilizar nenhum tipo de solvente volátil, a impressão UV é mais sustentável e amigável ao meio ambiente em razão da ausência de componentes tóxicos na composição da tinta. Sendo uma tinta que não evapora, ela não solta substâncias tóxicas no ar, não agredindo a saúde dos profissionais que trabalham diariamente com impressão gráfica.

2. Confeção de placas de fachada externa em base em metalon (item 2)

Optou-se por utilizar a placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, com logomarca do Tribunal e letreiros completos em acrílico.

O ACM é uma placa de alumínio composto formada por dois lados de alumínio sobre um núcleo de polietileno de baixa densidade. São leves e fáceis de manusear. Podem ser instaladas através de fixação em estrutura própria, encaixadas, coladas ou moldadas por usinagem, permitindo planos retos e curvos.

### 3. Confeção de placas de acrílico com adesivo transparente – placas de inauguração (item 3)

Diferente das placas gravadas em aço inox, mostra-se mais prática e de perfil mais moderno. As placas de aço inox, além de pouco difundida no mercado, tem um índice de erros freqüente no texto, uma vez que todo o letreiro é feito manualmente para ser corroido na placa o que gera constantes erros de grafias. Por sinal, isso ocasiona bastante estresse na execução dos trabalhos.

A placa em acrílico, além de mais moderna e difundida no mercado de comunicação visual, minimiza a quantidade de erros, pois o texto é impresso diretamente em adesivo colado na placa.

### 4. Placas em chapa galvanizada – sinalização de trânsito (item 4).

O objeto tem a necessidade de identificar vagas de estacionamento, bem como sinalizações ao redor de prédios da Justiça Eleitoral. Foi inclusa na última contratação e houve algumas solicitações.

### 5. Confeção de placas fotoluminescentes em PVC (item 5).

As placas fotoluminescentes foram incluídas para atender, principalmente, demandas da Seção de Engenharia e Seção de Manutenção Predial.

Tais objetos são utilizados para sinalização de segurança contra incêndio e pânico e é uma exigência obrigatória para todas as edificações e áreas de riscos.

Conforme norma da ABNT 13434 a sinalização de segurança contra incêndio e pânico tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

### 6. Confeção de Letra em chapa galvanizada - (item 6)

Diante da baixa quantidade de solicitações e tendo em vista que as fachadas atuais passarão a ter letras e logomarca em acrílico, o item será mantido apenas para substituição de letras danificadas.

### 7. Confeção de placa institucional em aço inox – (item 7)

As placas para identificação institucional foram incluídas para substituição das placas que atualmente encontram-se na Galeria dos Presidentes I e eventuais necessidades futuras. A fim de melhorar a apresentação do acervo que a galeria traz, buscando uma harmonização entre modernidade e durabilidade com aspectos de rusticidade. A estrutura em aço inox se perfaz, principalmente por que esse tipo de aço ser de alta resistência a substâncias que podem oferecer um ataque químico como é comum em cidades que ficam em regiões costeiras ou litorâneas.

O metal para ser considerado aço inox, em sua liga precisa ter pelo menos 12% de cromo em sua composição. Entre os aços inoxidáveis, existe a família dos aços austeníticos, que possuem alta resistência à corrosão. Os austeníticos oferecem maior resistência a trincas e rupturas, mesmo em tratamentos em baixa temperatura. A liga de aço inox 304 pertence a esse grupo.

A inscrição em baixo relevo é o processo pelo qual letras, números, desenhos e imagens são gravados no metal. A técnica é realizada por meio de produtos químicos que criam um rebaixamento da arte a ser gravada de aproximadamente 0,3mm na chapa. Após a gravação é aplicado pintura com tinta automotiva nas áreas em baixo relevo. Essa técnica tem dois grandes benefícios. O primeiro é a durabilidade da pintura. O segundo é o impacto estético. Peças com gravação em baixo relevo são consideradas de maior sofisticação.

Realizamos análise em todas as demandas e levantamos os itens necessários para constar no procedimento licitatório.

## 5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Como desenhado no item precedente os objetos licitados já são de larga utilização no mercado sendo utilizados de modo corriqueiro, inclusive neste Tribunal.

As especificações técnicas de cada item visam atentar a padrões de qualidades desejáveis, sem, contudo, afastar o que vem sendo utilizado no mercado.

Desse modo, os objetos a serem licitados assim como a modelagem adotada foram as opções escolhidas para a presente contratação.

Justificativa Econômica:

Eficiência e economia de tempo: A aquisição materiais de comunicação visual pelos órgãos públicos pode proporcionar maior eficiência e economia de tempo nas atividades diárias. Ao automatizar o processo, os funcionários podem realizar essa tarefa de forma mais rápida e eficiente, liberando tempo para outras atividades importantes.

Redução de Custos Operacionais: A implementação de uma identificação predial eficaz pode minimizar a probabilidade de equívocos na localização de setores, reduzindo, assim, a necessidade de deslocamentos desnecessários e consultas frequentes aos funcionários responsáveis. Esse aumento na eficiência operacional resulta em uma redução de custos associados ao tempo improdutivo.

Consistência e imagem institucional: A aquisição de materiais de comunicação visual pode ajudar a manter uma imagem institucional consistente. Isso contribui para transmitir uma imagem profissional e padronizada do TRE-MA.

Justificativa Técnica:

Normativas e Padronizações: A aquisição de materiais de comunicação visual está em conformidade com as normativas técnicas relacionadas à sinalização predial. A padronização desses materiais assegura a consistência visual, facilitando a compreensão e a orientação dos usuários.

Durabilidade e qualidade: Os itens serão elaborados com materiais duráveis e oferecem uma qualidade consistente ao longo do tempo. Eles são projetados para resistir ao uso frequente.

**6 – Estimativa dos Preços**

A cotação de mercado foi realizada com fornecedores locais e com preços adjudicados em pregões eletrônicos, atendendo assim a concepção de cesta de preços contida no Acórdão 2.637/2015, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas.

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como ‘cesta de preços aceitáveis’ pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Todo o detalhamento da cotação de preços, metodologia, formação dos custos estimados da contratação etc. fazem parte do Mapa de Preços, documento auxiliar destes Estudos Técnicos Preliminares.

Segue, abaixo, resumo dos valores obtidos, conforme cotação de preços realizada e documentação complementar com as propostas de preços e documentação referente a outras licitações.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | QUANTITATIVO MÁXIMO | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1    | Placa em PVC expandido com espessura mínima de 2mm e inscrição, conforme modelo a ser apresentado juntamente com a Ordem de Serviço, impressa com tecnologia UV com fita dupla face de alta performance para fixação e/ou com cordão para fixação com garras em PVC.                                                                                                                                                 | METRO QUADRADO | 100                 | R\$ 150,00                   | R\$ 15.000,00             |
| 2    | Placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, com logomarca do Tribunal e letreiros completos em acrílico (espessura de 6 mm)                                                                                                                                                                                                                  | METRO QUADRADO | 200                 | R\$ 550,00                   | R\$ 110.000,00            |
| 3    | Placa de inauguração em acrílico, espessura 3 mm, med. 60 cm x 40 cm, com adesivo transparente chapado branco, fixado com 4 prolongadores de alumínio de 2cm e 1”, buchas n.º 6 e parafusos Philips                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 40                  | R\$ 419,27                   | R\$ 16.770,80             |
| 4    | Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 22, com adesivo de alta resistência, tipo 3M ou Arlon, medindo 50cm (altura) x 30cm (base), fixado na parte superior de um poste em aço galvanizado de 3m com 2”, pintado de preto                                                                                                                                                                             | UNIDADE        | 60                  | R\$ 300,17                   | R\$ 18.010,20             |
| 5    | Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434. Com fita dupla face. Símbolos, formas, dimensões, cores, largura e altura conforme NBR 13434                                                                                                                                                                                              | METRO QUADRADO | 28                  | R\$ 396,67                   | R\$ 11.106,76             |
| 6    | Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, para fixação em fachada de prédio. Largura máxima: 35 cm. Altura máxima: 35 cm                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE        | 130                 | R\$ 128,12                   | R\$ 16.655,60             |
| 7    | Placa institucional de identificação em aço inox 304 escovado, com espessura de 1,5 mm, recortada nas dimensões 200mmx40mm (compr. x alt.) com inscrição de texto em baixo relevo e com tinta automotiva na cor preto definido conforme modelo a ser apresentado juntamente com a Ordem de Serviço. Com fita dupla face para fixação debaixo de cada qual das fotos dos EX-PRESIDENTES na GALERIA DOS PRESIDENTES I. | UNIDADE        | 35                  | R\$ 176,62                   | R\$ 6.181,70              |

**7 - Descrição da solução como um todo**

Trata a presente contratação de aquisição de materiais de identificação visual das edificações e de placa de identificação institucional.

Por ser um objeto comum e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2023, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade pregão eletrônico.

Considerando a dinâmica da execução contratual que será realizada à medida que for demandado os objetos deste processo, os preços deverão ser registrados em uma ata de registro de preço, assim como prescreve o art. 3º, I do Decreto nº 11.462/2023.

A Ata de Registro de Preço, terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

## **8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.**

Como regra geral, o Tribunal de Contas da União determina que a adjudicação seja realizada por itens e não por grupo, conforme entendimentos abaixo:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 1782/2004 - Plenário)

Acórdão TCU n.º 1.347/2018 – Plenário

9.2.2. a jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que (...) no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens [lote] é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente” (...) 9.2.3.2. constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item.

Sugerimos a adjudicação individual dos itens, portanto.

## **9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos**

O resultado a ser alcançado é proporcionar a servidores(as) e visitantes meios para melhor identificar as instalações do TRE-MA.

## **10 - Providências Prévias a contratação**

Não será necessária adequação no órgão para que a contratação surta efeito em relação aos itens 1 a 7.

Não há necessidade de capacitação para os servidores que irão desempenhar as funções de gestão e fiscalização contratual.

## **11 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## **12 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

A contratação implica em uso de plásticos e consumo de matérias primas, além do gasto de água e energia elétrica e uso de substâncias químicas e geração de resíduos sólidos.

As empresas contratadas deverão, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Portaria TRE-MA nº 271/2022 e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, utilizando-se de medidas tais quais:

I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;

VII – racionar o consumo de água e energia elétrica, com utilização eficiente.

## **13 - Declaração da viabilidade da contratação**

A contratação a ser realizada é viável, pois:

a) Já prevista no planejamento das contratações.

b) Inclusa nos orçamentos ordinário de 2024.

c) Objeto comum e de fácil localização no mercado, conforme detalhado neste estudo preliminar.

d) Demanda licitável através da modalidade de pregão eletrônico por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços.

Não há necessidade de indicação de dotação orçamentária para lastrear a despesa, salvo na fase de formalização contratual.

Dessa forma, quando da efetiva contratação indicaremos fonte para custear as futuras despesas.

14 – Termo de Referência

O Termo de Referência será elaborado após análise e emissão de relatório de aprovação pela SELIC no tocante aos Estudos Técnicos Preliminares, uma vez que estes servem de fundamento àquele.

O Termo de Referência, documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão contratual, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo TRE-MA;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

15 - Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo do(a) servidor(a) CLAVIUS MARCIO BRITO MELO, matrícula 30990525, e, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, do(a) servidor(a) PAULO ANDRE ARAUJO RAYOL, matrícula 30990545.

São Luís/MA, 28 de novembro de 2023

Clavius Marcio Brito Melo  
Seção de Conservação e Serviços Gerais

ANEXO I

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UNIDADE | ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 27/2019, 29/2019, 02/2020, 03/2020, 04/2020 (QUANTIDADE CONTRATADA) | ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 42/2021, 43/2021, 44/2021, 45/2021 (QUANTIDADE CONTRATADA) | ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2023 E 10/2023 (QUANTIDADE CONTRATADA) | MÉDIA CONSUMO | QUANTITATIVO PARA COTAÇÃO PARA A NOVA LICITAÇÃO | OBSERV |
|------|---------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|--------|
|------|---------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|--------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |       |     |       |             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-----|-------|-------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |       |     |       |             |     | As cont<br>anteriores<br>não refl<br>necessida<br>atual, p<br>pretende<br>implemen<br>todas<br>dependên<br>Tribunal,<br>inclusive<br>Fóruns<br>Cartórios<br>Eleitorais<br>novas<br>com o<br>modelo a<br>pela I<br>Geral.<br>pesquisa,<br>verificou<br>necessida<br>média c<br>placas,<br>tamanho<br>de 0,048<br>125 plac<br>tamanho<br>de 0,1<br>totalizanc<br>m², som<br>Secretaria<br>Tribunal,<br>quantitati<br>estimado<br>somente<br>contratou<br>vigência<br>ATA 2<br>Estima-se<br>dobro<br>possibilit<br>prorrogaç<br>ATA (art<br>lei 14.133/2 |
| 1 | Placa em PVC<br>expandido com<br>espessura mínima de<br>2mm e inscrição,<br>conforme modelo a<br>ser apresentado<br>juntamente com a<br>Ordem de Serviço,<br>impressa com<br>tecnologia UV com<br>fita dupla face para<br>fixação e/ou com<br>cordão para fixação<br>com garras em PVC. | METRO<br>QUADRADO | 14,62 | 20  | 21,04 | 18,55333333 | 100 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2 | Placa para<br>identificação de<br>fachada externa em<br>base de metalon de<br>25x25, galvanizado,<br>parede 18, revestido<br>com ACM, com<br>logomarca do<br>Tribunal e letreiros<br>completos em<br>acrílico (espessura<br>de 6 mm)                                                    | METRO<br>QUADRADO |       | 100 | 10    | 55          | 200 | Será<br>como pe<br>o quantit<br>última l<br>de regis<br>preços qu<br>100 m²<br>dobrando<br>quantitati<br>razão<br>possibilit<br>prorrogaç<br>termos d<br>da lei 14<br>Esse qua<br>registrado<br>emerge<br>previsões<br>demanda<br>associada<br>Eleições                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 | Placa de<br>inauguração em<br>acrílico, espessura 3<br>mm, med. 60 cm x<br>40 cm, com adesivo<br>transparente<br>chapado branco,<br>fixado com 4<br>prolongadores de<br>alumínio de 2cm e<br>1", buchas n.º 6 e<br>parafusos Philips                                                    | UNIDADE           | 4     | 10  | 8     | 7           | 40  | O qua<br>registrado<br>última l<br>10 unida<br>insuficier<br>demanda.<br>Adequado<br>registro<br>unidades<br>primeiros<br>meses,<br>necessári<br>possível<br>prorrogaç<br>84 da<br>14.133/20<br>somar-se<br>quantitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |      |    |   |             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|----|---|-------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |      |    |   |             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                  | dobro, vista de : de c considera ano eleit 2024. |
| 4 | Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 22, com adesivo de alta resistência, tipo 3M ou Arlon, medindo 50cm (altura) x 30cm (base), fixado na parte superior de um poste em aço galvanizado de 3m com 2", pintado de preto                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 9    | 30 |   | 19,5        | 60  | Será ma referênci quantitati registrad última mais de se quantitati considera possibilic prorrogaç 84 d 14.133/2                                                                                                                                                 |                                                  |
| 5 | Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434. Com fita dupla face. Símbolos, formas, dimensões, cores, largura e altura conforme NBR 13434                                                                                                                                                                                             | METRO QUADRADO | 17,9 | 10 |   | 13,95       | 28  | Será ma referênci quantitati médio a mais de se quantitati considera possibilic prorrogaç 84 d 14.133/2                                                                                                                                                          |                                                  |
| 6 | Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, para fixação em fachada de prédio. Largura máxima: 35 cm. Altura máxima: 35 cm                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE        | 150  | 40 | 4 | 64,66666667 | 130 | Será ma referênci quantitati médio a mais de se quantitati considera possibilic prorrogaç 84 d 14.133/2                                                                                                                                                          |                                                  |
| 7 | Placa institucional de identificação em aço inox 304 escovado, com espessura de 1,5 mm, recortada nas dimensões 200mmx40mm (compr. x alt.) com inscrição de texto em baixo relevo e com tinta automotiva na cor preto definido conforme modelo a ser apresentado juntamente com a Ordem de Serviço. Com fita dupla face para fixação debaixo de cada qual das fotos dos EX-PRESIDENTES na GALERIA DOS PRESIDENTES I | UNIDADE        |      |    |   |             | 35  | Não parâmetro anterior aquisição necessita para sub: na Gale President de 26 estimand ainda, un a substituiç presidenc TRE-MA a ATA po prorrogac mais un art 84 14.133/2 estima-se portanto, necessida futura possibilic prévia c definição quantitati adquiride |                                                  |

## LEGENDA

Material não foi  
incluso na  
respectiva ARP



Documento assinado eletronicamente por **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO**, **Analista Judiciário**, em 30/01/2024, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2039845** e o código CRC **DA4D1372**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0001342-09.2024.6.27.8000 | 2039845v3 |
|---------------------------|-----------|